



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei n° 011/09

LEI N° 6.242 DE 15 DE ABRIL DE 2009

Dispõe de denominação de praça pública que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA VOLUNTARIA BENEDITO EVILAZIO DE FREITAS, as confluências as Ruas Luis João Bourg, João Antonio Faustino, Presidente João Goulart e Av. Pedro Battani, conhecido como buraco do Bidu, localizado no Jardim Camila, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de abril de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

Registrada na secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de abril de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR JOLINDO RENNÓ COSTA